



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Público no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1670
Página 4 de 10 1/19
<i>Walter</i>
Funcion

PORTARIA N.º 1469/2019

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **JOYCE BIFON**, Portadora do CPF nº. 959.741.059-15, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Gerenciamento Interno da Agencia do Trabalhador do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 1237/2018, de 19 de Julho de 2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de Janeiro de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal